



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARANÁ – CREA-PR

ATA

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA N.º 002/2022, DA DIRETORIA DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARANÁ

Aos vinte e um (21) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois (2022), às oito horas e quinze minutos (08h15), realizou-se a Reunião Ordinária n.º 002/2022 da Diretoria do CREA-PR, de maneira híbrida. A reunião foi presidida pelo Presidente Eng. Civ. Ricardo Rocha de Oliveira, com a participação dos seguintes Diretores: Vice-Presidente Eng. Agr. Clodomir Luiz Ascari, 1º Administrativo Eng. Eletric. Brazil Alvim Versoza, 2º Administrativo Eng. Mec. João Groque Junior, 1º Secretário Eng. Civ. Altair Ferri, 2ª Secretária Eng. Agr. Sandra Regina Cabel, 3º Secretário Eng. Eletr. João Pletsch e 1ª. Financeira Eng. Civ. Maria Cristina Graf, além da Eng. Civ. Vivian Curial Baêta de Faria, assessora da presidência e da diretoria.

Participaram também da reunião, os funcionários citados ao longo da presente ata.

1. Palavra do Presidente:

O Presidente Ricardo agradeceu a participação dos Diretores e discorreu sobre a excelente participação do Crea-PR no Show Rural e no Encontro de Líderes. Comentou também que o evento da Mútua em Brasília foi muito proveitoso, assim como o contato realizado à distância com parlamentares. Citou ainda que os Diretores que tenham interesse em participar de reuniões do Colégio de Presidentes se manifestem, porque poderá ser feito um revezamento.

2. Justificativas:

O 2º. Diretor Financeiro Eng. Amb. Bruno Tonel Otsuka apresentou justificativa de ausência.

3. Agenda:

3.1 Presidente:

Janeiro:

Dia 19/01: 14:00 Sessão Plenária do Crea-PR.

Dia 20/01: 08:30 Reunião da Nova Diretoria.

Dia 26/01: 10:30 Reunião com o Sr. Álvaro de Paula sobre as condições de uma parceria com o CREA-PR, na área de treinamentos em gestão de projetos; 15:00 Reunião com o Eng. Júlio Russi; 16:30 Entrevista com o assessor de imprensa da Regional Pato Branco; 20:15 Programa Agronomia Sustentável: a importância e o papel dos engenheiros na sociedade e impacto no dia a dia das pessoas.

Fevereiro:

01/02: 14:00 Reunião com os Diretores, Coordenadores de Câmaras e Funcionários - Assunto: Alterações no Calendário de reuniões de 2022; 14:30 Convite da Assembléia Legislativa para a instalação dos trabalhos, por videoconferência, da Quarta Sessão Legislativa da Décima Nona Legislatura.

04/02: 09:00 Reunião do CDER; 14:00 Reunião com Eng. Valmor Pietsch.

07/02: Agenda com o Presidente Joel Krüger no Show Rural em Cascavel.

08/02: 10:00 Crea-Sul.

09/02: 15:00 Entrevista do Canal Rural.

10/02: 09:00 Reunião do Colégio de Entidades de Classe, Colégio de Inspectores e Comissão Acadêmica Regional.

11/02: 09:00 Reunião virtual com o Reitor da UniFCV – Faculdade Cidade Verde - Reitor José Carlos Barbieri.

15/02: 09:30 Abertura do Encontro de Lideranças em Brasília; 14:00 Colégio de Presidentes.

16/02: 09:00 Café & Política; 14:00 Colégio de Presidentes; 18:30 Lançamento da SOEA.

17/02: 09:00 Colégio de Presidentes; 14:00 Reunião da agenda parlamentar com Deputados, Senadores e Conselheiros.

18/02: 15:30 reunião com os Coordenadores de Câmaras.

21/02: 08:00 Reunião de Diretoria.

3.2 Diretores:

3.2.1 Diretor Clodomir:

07/02 a 11/02: Show Rural

15/02 a 17/02: Encontro de Lideranças

3.2.2 Diretor Brazil:

15/02 a 17/02: Encontro de Lideranças

3.2.3 Diretor João Groque

15/02 a 17/02: Encontro de Lideranças

3.2.4 Diretor Altair Ferri

15/02 a 17/02: Encontro de Lideranças

3.2.5 Diretora Sandra Regina

07/02 a 10/02: Show Rural

15/02 a 17/02: Encontro de Lideranças

3.2.6 Diretor João Pletsch

10/02: Show Rural

3.2.7 Diretora Maria Cristina

15/02 a 17/02: Encontro de Lideranças

4. Informes:

4.1 Situação financeira das receitas e despesas janeiro/2022

A Diretora Maria Cristina e a Gerente do DPLAN Juliane apresentaram os dados referentes ao mês de janeiro.

4.2 Distribuição de tarefas aos Diretores

O Presidente explicou as tarefas que foram atribuídas aos Diretores, em complementação ao previsto no Regimento Interno do Crea-PR.

4.3 Plano de Comunicação 2022

A Assessora de Comunicação Patricia apresentou o Plano de Comunicação para o ano de 2022.

4.4 Nova Sede

O Presidente informou que em todas as pautas da Diretoria será tratado esse assunto, e que na Reunião Extraordinária que será realizada no dia 18 de março próximo, será feita uma apresentação sobre a situação atual da nova sede.

5 Assuntos para análise:

5.1 Presidência:

Não havia.

5.2 Diretoria:

Não havia.

5.3 Departamentos:

5.3.1 Protocolo SEI 2022/1-000001-8 - Constituição da Comissão Organizadora do 11º CEP

O Gerente da Regional Curitiba Eduardo Ramires e a funcionária do Setor de Eventos Luciane apresentaram o assunto e a Diretoria DECIDIU, por unanimidade, aprovar a constituição da Comissão Organizadora Regional - COR do 11º Congresso Estadual de Profissionais - CEP (COR11CEP) com a seguinte composição:

- a 1ª. Diretora Financeira como titular e o 2º Diretor Financeiro como suplente;
- 6 (seis) representantes de Plenário, sendo 3 (três) como titulares e 3 (três) como suplentes;
- 8 (oito) coordenadores do Colégio de Entidades de Classe - CDER Estadual, sendo 4 (quatro) como titulares e 4 (quatro) como suplentes, a serem indicados pelo próprio colegiado.

5.3.2 Processo SEI 017.000139/2022-98 – Critérios para reembolso de despesas e concessão de diárias aos Convidados-CR (com reembolso) do 15º Encontro Estadual do CreaJr-PR, que será realizado dias 30 e 31 de março de 2022, em Maringá

A funcionária do Setor de Eventos Luciane explicou os critérios e a Diretoria DECIDIU, por unanimidade, aprovar os seguintes critérios para reembolso de despesas e concessão de diárias aos Convidados-CR (com reembolso):

1. Fixar a lista dos *Convidados-CR* com até 01 (uma) diária:

- a. Até 150 Membros Dirigentes Titulares e Suplentes ativos do Programa CreaJr-PR;
- b. Coordenadoras Estaduais CAE 2022 (titular e adjunta);
- c. Até 10 (dez) convidados da Presidência;
- d. Palestrantes / Instrutores do evento;
- e. Coordenador e Coordenador Adjunto da CEAP e da CEI, ou representante participante do colegiado;
- f. Diretores do Crea-PR

Os casos excepcionais que necessitem de concessão de diária adicional em razão do local de deslocamento do *Convidado-CR*, serão analisados pela 1ª. Diretora Financeira.

2. Fixar o limite de até 03 (três) diárias aos empregados do Crea-PR que comporão a equipe de trabalho, sendo o Gerente do DRI responsável pela definição de diárias a cada empregado;
3. Fixar o limite de até 03 (três) diárias aos Conselheiros integrantes da Comissão Organizadora.
4. Ressarcimento de valores e enquadramento dos Convidados-CR
 - a. Seguirão os enquadramentos de categoria e demais regras de reembolso dispostos na IS-11/2021;
 - b. O DRI será a área responsável pela formalização das solicitações de diária e demais reembolsos, podendo descentralizar esta tarefa por Regional e por área apoio do Crea-PR.

5. Reembolso de passagens:

As passagens de ônibus ou aéreas dos *Convidados-CR* serão adquiridas pelo próprio participante e reembolsado até o limite do valor do deslocamento terrestre;

6. As despesas relativas a este evento devem ser contabilizadas no Centro de Custos 50108 – EVENTO CREA-JR, exceto no caso de despesas com a participação da Diretoria do Crea-PR, que deverão ser alocadas no Centro de Custos do orçamento segmentado da Diretoria 10602.

7. Casos omissos e/ou excepcionais devem ser tratados individualmente pelo Diretor Financeiro.

5.3.3 Protocolo virtual 40667/2022 – alteração do calendário de reuniões 2022

O Superintendente Ritter, a facilitadora da Secretaria Geral Ana Barni e a funcionária do Setor de Eventos Luciane explicaram as alterações necessárias no calendário e a Diretoria DECIDIU, por unanimidade, aprovar a alteração do calendário conforme proposta apresentada.

5.3.4 Balanços de 2021

A funcionária do DECOP Roseli fez uma apresentação e a Diretoria DECIDIU, por unanimidade, aprovar o balanço de 2021, conforme apresentação feita, abrangendo os balanços: Patrimonial, Variações Patrimoniais, Orçamentário e Financeiro de 2021.

O Gerente do DRI Claudemir explicou os itens a seguir 6.3.5 a 6.3.8.

5.3.5 Processo SEI 2022/6-000017-6 - Acordo de Cooperação com a Caixa de Assistência dos Profissionais do Crea-PR - MÚTUA-PR, para cessão de uso de móveis

A Diretoria analisou o assunto e DECIDIU, por unanimidade, aprovar o Acordo de Cooperação com a Caixa de Assistência dos Profissionais do Crea-PR - MÚTUA-PR, para cessão de uso de 04 (quatro) mesas do tipo estação de trabalho (formato em “L”) e 04 (quatro) cadeiras giratórias usadas do Crea-PR à Mútua-PR, possibilitando sua utilização no atendimento adequado aos associados e profissionais do Sistema Confea/Crea e também sua utilização por parte dos funcionários do Crea-PR.

Não há previsão de repasse de recursos financeiros do Crea-PR.

5.3.6 Processo SEI 017.000214/2022-11 - locação de estande e contratação de recepcionista - Viasoft Informática Ltda.

A Diretoria analisou o assunto e DECIDIU, por unanimidade, aprovar o valor de R\$ 17.500,00 (dezesete mil e quinhentos reais) para locação do estande e R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais) para contratação de recepcionista, totalizando R\$ 18.700,00 (dezoito mil e setecentos reais), durante a realização do evento *Viasoft Connect 2022*, que será realizado nos dias 22 a 24 de junho de 2022, em Curitiba

5.3.7 Processo SEI 017.000211/2022-87 - locação de estande - Associação dos Engenheiros Agrônomos do Vale do Piquiri

A Diretoria analisou o assunto e DECIDIU, por unanimidade, aprovar o valor de R\$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reais) para locação de estande durante a realização do evento "*Encontro Técnico de Nutrição de Plantas*", que será realizado nos dias 13 e 14 de abril de 2022, em Ubitatã.

5.3.8 Processo SEI 017.000229/2022-89 - locação de estande - Montebello Organização e Comercialização de Eventos Ltda

A Diretoria analisou o assunto e DECIDIU, por unanimidade, aprovar o valor de R\$ 4.900,00 (quatro mil e novecentos reais) para locação do estande e R\$ 1.460,00 (um mil, quatrocentos e sessenta reais) para contratação de recepcionista, totalizando R\$ 6.360,00 (seis mil, trezentos e sessenta reais), durante a realização do evento *Habitacon - Feira de Fornecedores Para Construção e Condomínios*, que será realizado nos dias 27 a 30 de julho de 2022, em Curitiba.

5.4 Regionais:

Não havia.

5.5 das Câmaras, Comissões, Comitês e Grupos de Trabalho:

5.5.1 Processo SEI 017.000280/2022-91 – CEEC – realização de Reunião Ordinária nos dias 14 e 15 de março de 2022, em Curitiba

A Diretoria analisou o assunto e DECIDIU, por unanimidade, aprovar a realização da Reunião Ordinária solicitada pela CEEC, nos dias 14 e 15 de março de 2022, de forma híbrida.

5.6 Representações do Crea-PR:

Não havia.

5.7 Outros assuntos:

Não havia.

5.8 Assuntos pendentes:

Não havia.

6. Pronunciamentos:

Diretor Brazil – citou a agilidade e dinâmica do Crea-PR, que fica muito evidente quando ocorre a participação em eventos nacionais.

Diretor João Pletsch – destacou que em eventos sobre energias renováveis apoiados pelo Crea-PR deve sempre ser incluído um palestrante sobre energia elétrica.

Diretor Clodomir – comentou que nos eventos de sustentabilidade promovidos pela CEA foi solicitada a inclusão de palestras sobre energia elétrica. Citou ainda, a importância da realização de uma agenda

parlamentar, com o acompanhamento do trâmite de matéria parlamentar de interesse das profissões.

Diretor Altair – parabenizou o Confea e o Crea-PR pelo prestígio político demonstrado no Encontro de Líderes, com a presença de diversos políticos.

Presidente Ricardo – ressaltou a presença do Governador Ratinho, que permaneceu por mais de três horas, demonstrando a importância do evento. A realização de uma agenda parlamentar sempre foi uma demanda dos profissionais.

Diretora Maria Cristina – participou junto com a Diretora Sandra no evento do Programa Mulheres, que contou com a presença de muitas agrônomas e engenheiras de pesca do nordeste do país, destacando que as demandas regionais são muito diversificadas e que a Coordenadora do Comitê Mulheres do Crea-PR, Conselheira Karlize Posanske, foi muito aplaudida quando mencionou a criação do Prêmio Crea-PR Eng. Enedina Alves Marques.

Nada mais havendo a tratar, os trabalhos da presente reunião foram encerrados às 11:45 (onze horas e quarenta e cinco minutos), sendo determinada a lavratura da presente Ata, a qual, depois de lida e achada conforme, será assinada por todos os Diretores participantes desta Reunião de Diretoria do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná.

Eng. Civ. Ricardo Rocha de Oliveira

Presidente

Eng. Agr. Clodomir Luiz Ascari

Vice Presidente

Eng. Eletric. Brazil Alvim Versoza

1º Administrativo

Eng. Mec. João Groque Junior

2º Administrativo

Eng. Civ. Altair Ferri

1º Secretário

Eng. Agr. Sandra Regina Cabel

2ª Secretária

Eng. Eletr. João Pletsch

3º Secretário

Eng. Civ. Maria Cristina Graf

1º Financeiro



Documento assinado eletronicamente por **Altair Ferri, 1º Diretor(a) Secretário(a)**, em 22/08/2022, às 15:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Brazil Alvim Versoza, Conselheiro(a) do Crea-PR**, em 22/08/2022, às 17:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria Cristina Graf, 1º Diretor(a) Financeiro(a)**, em 22/08/2022, às 18:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Rocha de Oliveira, Presidente**, em 22/08/2022, às 22:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **João Groque Junior, 2º Diretor(a) Administrativo(a)**, em 24/08/2022, às 22:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Clodomir Luiz Ascari, Conselheiro(a) do Crea-PR**, em 24/08/2022, às 22:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sandra Regina Cabel, 2º Diretor(a) Secretário(a)**, em 26/08/2022, às 11:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Documento assinado eletronicamente por **João Pletsch, Conselheiro(a) do Crea-PR**, em 01/09/2022, às 10:17,



conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site www.crea-pr.org.br/sei-autentica, informando o código verificador **0958428** e o código CRC **C62864A1**.
